



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ARTE E CULTURA

EDITAL PROEX 01/2026 – BOLSISTA PROEX 2026.

A Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura – PROEX torna público, no período de 12 a 22 de janeiro de 2026, o processo seletivo para 03 (três) discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNILAB, para atuarem como Bolsistas PROEX no período de fevereiro ano de 2026 a janeiro de 2027.

1. OBJETIVO

1.1. O presente Edital tem por objetivo a seleção de 02 (dois) bolsistas para atuarem como apoio técnico junto à equipe da Coordenação de Extensão, especificamente na Seção de Produção de Conteúdo Formativo em Extensão, nos campi localizados nos estados do Ceará e da Bahia, bem como a seleção de 01 (um) bolsista para atuar junto à Coordenação de Arte e Cultura, no Campus dos Malês, no estado da Bahia.

2. DAS ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

2.1. VINCULADOS A COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO (Seção de Produção de Conteúdo Formativo em Extensão)

- I. Gravação e edição de vídeos;
- II. Operação de equipamentos audiovisuais, como câmeras, microfone, entre outros;
- III. Montagem e desmontagem de conjuntos de gravação;
- IV. Organização de arquivos de mídia e gerenciamento de banco de imagens e vídeos;
- V. Criação de materiais audiovisuais para redes sociais e plataformas digitais da Proex;
- VI. Apoio a divulgação das atividades de formação;
- VII. Produção de material audiovisual durante o Encontro de Extensão e o Fórum de Extensão da UNILAB - FEX;
- VIII. Realização de entrevistas com projetos de extensão, coordenadores e membros da equipe;
- IX. Auxílio no contato com coordenadores de projetos de extensão e outros membros da equipe, coletivos, estudantes e parceiros institucionais.
- X. Participação em treinamentos promovidos pela PROEX;
- XI. Participação em reuniões de planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades.

2.2. VINCULADOS A COORDENAÇÃO DE ARTE E CULTURA

Atribuições Gerais – Estagiário(a) de Arte e Cultura (Campus dos Malês | UNILAB)



- I. Apoiar a organização, produção e acompanhamento de atividades culturais no Campus dos Malês (eventos, exposições, oficinas, apresentações, encontros formativos).
- II. Auxiliar no contato com artistas, coletivos, estudantes e parceiros institucionais.
- III. Apoiar o controle de cronogramas, listas de presença e registros básicos das ações.
- IV. Auxiliar na organização de espaços para atividades culturais (salas, auditórios, áreas abertas).
- V. Apoiar a montagem e desmontagem de exposições e eventos, quando necessário.
- VI. Contribuir no levantamento de necessidades básicas (equipamentos, materiais, apoio técnico).
- VII. Apoiar o registro fotográfico e/ou em vídeo das atividades culturais realizadas no campus.
- VIII. Auxiliar na organização de arquivos digitais (fotos, textos, relatórios, links e pastas).
- IX. Contribuir na produção de textos simples para divulgação interna (chamadas, legendas, informativos).
- X. Auxiliar na organização de documentos, planilhas, listas e controles relacionados às ações de Arte e Cultura.
- XI. Apoiar o acompanhamento de demandas do campus junto à Coordenação de Arte e Cultura.
- XII. Contribuir com a sistematização de informações para relatórios e prestação de contas das ações.
- XIII. Apoiar o diálogo com estudantes, associações estudantis, coletivos artísticos e servidores(as).
- XIV. Auxiliar na escuta e no encaminhamento de demandas culturais do campus.
- XV. Contribuir para a integração das ações culturais com ensino, pesquisa e extensão.
- XVI. Colaborar nas ações dos projetos institucionais da Coordenação de Arte e Cultura (como Festival das Culturas, Projeto Independências, Unilab Cultural, Rotas das Culturas, entre outros), no que couber ao Campus dos Malês.
- XVII. Apoiar atividades formativas, residências, encontros e ações de circulação cultural.
- XVIII. Participar de reuniões, formações e atividades propostas pela Coordenação de Arte e Cultura.
- XIX. Desenvolver senso crítico, organização e prática em produção cultural universitária.
- XX. Contribuir com ideias, sugestões e propostas, respeitando as diretrizes institucionais.



4. DOS REQUISITOS

4.1. Para se candidatar, o interessado deve atender aos seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UNILAB;
- II. Ter conhecimento básico em captação de imagem e vídeo;
- III. Ter conhecimento básico em edição de imagem e vídeo;
- IV. Ter disponibilidade de 20 horas semanais;
- V. Utilizar equipamento próprio para gravações de vídeo, quando solicitado pela Proex, na ausência de equipamento institucional disponível.
- VI. Demonstrar iniciativa na execução das atividades atribuídas;
- VII. Demonstrar habilidades de comunicação oral e escrita e capacidade de trabalho em equipe.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 12 a 22 de janeiro, mediante o preenchimento do formulário eletrônico disponível no link: [Inscrições para bolsistas da PROEX](#)

5.2. Anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos:

- I. Comprovante de Matrícula;
- II. Curriculum Lattes;
- III. Portifólio (Materiais audiovisuais desenvolvidos pelo (a) candidato(a));
- IV. Links de redes sociais que demonstrem o material audiovisual criado pelo (a) candidato (a);

6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção será realizado nas seguintes etapas:

- I. Análise documental e do material indicado (etapa eliminatória);
- II. Entrevista com os 3 primeiros selecionados para cada vaga (etapa classificatória).

7. DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

Pouca ou nenhuma experiência na área de audiovisual	0 - 05
Alguma experiência em projetos audiovisuais ou voluntariado.	05 - 10
Experiência comprovada em projetos relevantes, com participação em produções documentais, cinematográficas, ou em mídias digitais.	10 - 15
Trabalhos do portifólio incompletos ou de baixa qualidade técnica.	0 - 05



Trabalhos consistentes, com qualidade razoável em termos de áudio, vídeo, narração e criatividade.	05 - 10
Portfólio de alta qualidade, com variedade de produções, criatividade e domínio técnico.	10 - 15

8. DAS BOLSAS

8.1. Cada estudante selecionado receberá uma bolsa mensal no valor de R\$700,00 no período de fevereiro de 2026 a janeiro de 2027.

9. DO CRONOGRAMA

Período de inscrições	12 a 22 de janeiro
Publicação das inscrições	23 janeiro
Análise documental e do material indicado	23 a 26 janeiro
Publicação do resultado parcial	27 janeiro
Recurso do resultado parcial	28 janeiro
Resultado pós recurso e convite para entrevista	29 janeiro
Entrevista	30 janeiro
Publicação do resultado final	02 de fevereiro
Entrega da documentação do estudante	02 e 03 de fevereiro

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A participação no processo seletivo implica a aceitação plena das normas deste edital.;

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela PROEX.

10.3. A responsabilidade de acompanhamento do processo seletivo compete ao estudante interessado.

10.4. As atualizações serão publicadas na página de Editais do site da PROEX, na seção 'Outros'.

Redenção-CE, 12 de janeiro de 2026.

Prof. Dr. Ricardo Ossagô de Carvalho
Pró-Reitor de Extensão, Arte e Cultura